



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br); [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Ata da reunião para abertura das propostas apresentadas à **Tomada de Preços nº. 303/2014**, para **Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para atuação em Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para a execução de reforma de Serviços de Referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, no Município de Joinville/SC**. Aos 17 dias de Novembro de 2014, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como Presidente o Sr. Marcio Haverroth e sua equipe de apoio de acordo com a **Portaria nº 104/2014/SMS**, para abertura das propostas apresentadas. Procedemos com a abertura das propostas das empresas habilitadas. Seguem as empresas com seus respectivos preços: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda, R\$ 116.664,69, AZ Construções Ltda, R\$ 110.572,55 e Arka Empreendimentos Ltda ME, R\$ 102.411,29. Informamos que as Propostas serão encaminhadas para análise de profissional técnico da Coordenação Administrativa. Salientamos ainda que às 11:25 horas a sessão foi suspensa por 15 minutos para lavratura da presente ata. Não houve nenhuma argüição com referência as Propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Presidente:** Marcio Haverroth

**Equipe de apoio:** Adriano Domingues Albino

Joelma de Matos

Laércio Prestini

Saul De Villa Luciano

**Empresa Participante:**

Arka Empreendimentos Ltda ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br); [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Ata da reunião para julgamento das propostas apresentadas à **Tomada de Preços nº. 303/2014**, para **Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para atuação em Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para a execução de reforma de Serviços de Referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, no Município de Joinville/SC**. Aos 21 dias de Novembro de 2014, às 10:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como Presidente o Sr. Marcio Haverroth e sua equipe de Apoio de acordo com a **Portaria nº 104/2014/SMS**, para julgamento das propostas apresentadas. Primeiramente analisamos o Memorando 594/2014-GUAF/CA em resposta ao MI 1024/2014 quanto à solicitação de Parecer Técnico para Análise das Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas que segue resumidamente:

“(...) temos a informar que analisamos as propostas financeiras concernentes ao processo licitatório e temos a relatar que, sob o aspecto técnico:

**1. Empresa:** Arka Empreendimentos Ltda ME.

A proposta comercial da licitante apresentou valor de R\$ 102.411,29 sobre um valor orçado estimativo da PMJ de R\$ 118.028,71, ou seja, uma diferença equivalente a 86,76811% em relação ao licitado (menor).

Na proposta da licitante, constam os itens e quantitativos integral e fielmente como os mesmos do orçamento estimativo da PMJ; não existindo divergências ou omissões entre o proposto e o licitado neste aspecto.

Para a apresentação das composições unitárias exigidas no item 6.8.5.1 do Edital: a Licitante apresentou todas as suas composições com preços finais apenas e não as composições com preços unitários. Ainda neste Contexto, as composições finais apresentadas não informaram as Leis e Encargos Sociais adotados. Essas composições, **não atenderam**, portanto, tecnicamente, ao exigido no item 6.8.5.1.

Cronograma físico-financeiro apresentado em 04 meses encontra-se conforme o exigido em Edital.

**2. Empresa:** AZ Construções Ltda.

A proposta comercial da licitante apresentou valor de R\$ 110.572,55 sobre um valor orçado estimativo da PMJ de R\$ 118.028,71, ou seja, uma diferença equivalente a 93,68275% em relação ao licitado (menor).

Os serviços e quantitativos da licitante espelharam em sua grande maioria os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br); [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



serviços e quantitativos do orçamento estimativo da PMJ, com muito poucas variações.

Para os seguintes itens, a licitante não informou em sua proposta comercial o valor de mão-de-obra:

- Reparo de revestimento em piso de granitina (20% da área afetiva) (item 4.6 do orçamento da PMJ);
- Ferragens para porta de correr (item 5.11 do orçamento da PMJ);
- Vidro fantasia 4mm (item 5,16 do orçamento da PMJ);
- Assento sanitário universal (item 8.83 do orçamento da PMJ);
- Lâmpada fluorescente tubular 40W (item 9.37 do orçamento da PMJ);
- Instalação armário MDF guarda volumes c/ portas e chaves (item 10.1 do orçamento da PMJ).

Para os seguintes itens, foram identificadas divergências na descrição e/ou quantitativos:

- No item 10.1 do orçamento da PMJ consta: “Cap PVC 50MM (tampão)”; mas a licitante para o mesmo item informa ter considerado: “Captador de esgoto 50MM”; os quais não se tratam do mesmo objeto;
- No item 9.6 do orçamento da PMJ consta: “cabo de cobre isolado pvc 450/750V 10,0 mm<sup>2</sup>; com quantitativo de 30,00 m; mas a licitante para o mesmo item informa ter considerado um quantitativo de apenas 7,78 m; portanto inferior a estimado no Edital.

Para a apresentação das composições unitárias exigidas no item 6.8.5.1 do Edital: a Licitante apresentou todas as suas composições com preços finais apenas e não as composições com preços unitários. Ainda neste Contexto, as composições finais apresentadas não informaram as Leis e Encargos Sociais adotados. Essas composições, **não atenderam**, portanto, tecnicamente, ao exigido no item 6.8.5.1.

Cronograma físico-financeiro apresentado em 04 meses, encontra-se conforme o exigido em edital.

### **3. Empresa:** Sinercon Construtora e Incorporadora Ltda.

A proposta comercial da licitante apresentou valor de R\$ 116.664,69 sobre um valor orçado estimativo da PMJ de R\$ 118.028,71, ou seja, uma diferença equivalente a 98,844332% em relação ao licitado (menor).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br); [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Na proposta da licitante, constam os itens e quantitativos integral e fielmente como os mesmos do orçamento estimativo da PMJ; não existindo divergências ou omissões entre o proposto e o licitado neste aspecto.

As composições unitárias estão completas de acordo com a proposta financeira, apresentando as discriminações BDI e Leis Sociais, materiais e mão-de-obra.

Cronograma físico-financeiro apresentado em 04 meses, encontra-se conforme o exigido em Edital.”

Após análise do Parecer Técnico acima resumido, a Comissão julgou e **DESCLASSIFICOU** a Empresa Arka Empreendimentos Ltda ME, conforme item 6.8.5.1 do Edital, por não apresentar as composições com preços unitários e, por não informar as Leis e Encargos Sociais adotados nas composições finais; e a Empresa AZ Construções Ltda, por não informar em sua proposta comercial o valor de mão-de-obra para os itens: reparo de revestimento em piso de granitina; ferragens para porta de correr; vidro fantasia 4mm; assento sanitário universal; lâmpada fluorescente tubular 40W; instalação armário MDF guarda volumes c/ portas e chaves. Também, com relação à Empresa AZ Construções Ltda, foram identificadas divergências na descrição e/ou quantitativos para os itens: item 10.1 do orçamento por não apresentar o mesmo objeto e, item 9.6 do orçamento por apresentar quantidade inferior ao estimado no Edital. Ainda, com relação à Empresa AZ Construções Ltda, conforme item 6.8.5.1 do Edital, por não apresentar as composições com preços unitários e, por não informar as Leis e Encargos Sociais adotados nas composições finais.

Após análise do Parecer Técnico acima resumido, a Comissão julgou e **CLASSIFICOU** a Empresa Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 116.664,69. Salientamos que as propostas também foram analisadas pelo Sr. Celso Pomin Liberado, profissional técnico da Coordenação Administrativa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Presidente:** Marcio Haverroth

**Equipe de apoio:** Adriano Domingues Albino

Joelma de Matos

Laércio Prestini

Saul De Villa Luciano